

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: jp3bd9fs <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2024 Indicação nº 1865/2024 Protocolo nº 3949/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

**Indica ao Exmo. Sr Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para a Exma. Secretária de Estado de Agricultura Familiar e ao Vereador Leonardo Junior de Oliveira, da Câmara Municipal de Jauru, a necessidade de disponibilizar 20 tendas a Jauru, para serem utilizadas na feira livre da cidade.**

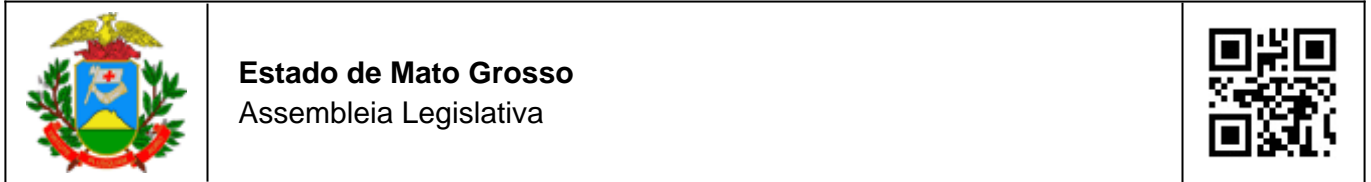
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ao Vereador Leonardo Junior de Oliveira, da Câmara Municipal de Jauru, a necessidade de disponibilizar 20 tendas a Jauru, para serem utilizadas na feira livre da cidade.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Leonardo Junior de Oliveira, da Câmara Municipal de Jauru, estamos apresentando essa indicação mostrando a necessidade de disponibilizar 20 tendas a Jauru, para serem utilizadas na feira livre da cidade.,

A presente indicação tem como fundamento o fortalecimento da Agricultura Familiar do município de Jauru, o qual necessita de apoio por parte desta Secretaria de Estado para a viabilização de 20 tendas para atender a Associação dos Produtores e Feirantes do município de Jauru, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Vala salientar, que as feiras livres, são espaços essenciais para comercialização de produtos, de movimentação e crescimento do comércio, fatores esses que ocasionam geração de renda e a oportunidade de desenvolvimento local.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual